



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

LEI Nº 2.140/2010

PUBLICADO EM

JC. Nº 1028 DE 33/07/2010

Ricardo Ortina

SÚMULA: Fica denominado o Campeonato Municipal de Futebol no ano de 2010 "TROFÉU MARIO DINOH MACHADO".

A CAMÃRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado o Campeonato Municipal de Futebol no ano de 2010 de "TROFÉU MARIO DINOH MACHADO".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2010.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal